



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 0893



A Presidente da Associação dos Microempreendedores, Carrinheiros e Ambulantes de Praia Grande a A.M.C.A-PG procurou este vereador para solicitar que seja feito a limpeza das rampas de acesso dos permissionários carrinheiros e ambulantes da orla da praia, onde muitos vêm tendo problemas no período da tarde no horário da saída.

Pela manhã, as rampas são retiradas da faixa de areia após a chegada dos ambulantes e são recolocadas no período noturno. Todavia, dificulta a vida dos ambulantes no período vespertino, quando se dá a saída dos trabalhadores da praia, ocasionando, por vezes, a destruição dos equipamentos e também dos veículos que entram para remove-los, tendo até que solicitar o guincho para a retirada dos mesmos.

Diante todo esse transtorno, se faz necessário o estudo para ampliar o período de acesso e colocação, bem como reavaliar a retirada das mesmas.



Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno**, a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, que adote as providências necessárias junto à secretaria competente, para que envie uma equipe de profissionais para constatar e solucionar o problema.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**